UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Superior de Coordenação Executiva

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA, ORDINÁRIA, REALIZADA EM AMBIENTE REMOTO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VICE-REITORA PROFª CÁSSIA CURAN TURCI, DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9:30 HORAS, RIO DE JANEIRO.

Participaram da sessão os(as) seguintes conselheiros(as): 1. Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes (Pró-Reitora de Graduação), 2. Prof. João Ramos Torres de Mello Neto (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa), 3. Profª Gisele Viana Pires (Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças), 4. Técnico-Administrativa Neuza Luzia Pinto (Pró-Reitora de Pessoal), 5. Prof. Fernando Otavio de Freitas Peregrino (Pró-Reitor de Gestão e Governança), 6. Prof. Eduardo Mach Queiroz (Pró-Reitor de Políticas Estudantis), 7. Profª Avany Fernandes Pereira (Decana do CCS), 8. Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa (Decano do CLA), 9. Prof. Josefino Cabral Melo Lima (Decano do CCMN), 10. Prof. Vantuil Pereira (Decano do CFCH), 11. Profª Maria Inês Bruno Tavares (Decana substituta do CT), 12. Profª Thiago Gomes de Lima (Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé), 13. Técnico-Administrativo Marcos Benício Gonçalves Maldonado (Prefeito da UFRJ) e 14. Prof. Wagner Nahas Ribeiro (Diretor do ETU). Compareceu, como convidada, apenas com direito a voz: Profª Christine Ruta (Coordenadora do FCC).

Havendo número regimental, a VICE-REITORA iniciou a sessão dando as boas-vindas ao Prof. Thiago Gomes de Lima, Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, e à Profª Renata Amorim, Decana substituta, que compareciam pela primeira vez no Conselho. Em seguida, colocou em discussão a ata da sessão de 01 de setembro de 2026 e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. Dando continuidade, submeteu ao plenário a proposta de inversão da pauta no sentido de passar para a Ordem do Dia, deixando o Expediente para o final da sessão, tendo sido aprovada a inversão, por unanimidade. Submeteu ao plenário a Ordem do Dia proposta, tendo sido aprovada, por unanimidade. Passou-se ao Item 1 - Proc. 23079.202434/2021-77 – CCMN/IQ/PR-2 – 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2021 entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA e a UFRJ/Instituto de Química, que visa a realização de ações conjuntas para o fomento de avaliações técnicas ou científicas de interesse ambientais, tendo por objeto prorrogar a vigência para 13/09/2031, adicionar novo plano de trabalho no Anexo I e adicionar a CLÁUSULA 19. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 2 - Proc. 23079.204762/2026-12 – CT/POLI – Acordo entre a UNIVERSIDADE NACIONAL DE PESQUISA/INSTITUTO DE ENGENHARIA DE ENERGIA DE MOSCOU/Rússia e a UFRJ/Escola Politécnica, tendo por objeto a criação do Consórcio Rússia–Brasil de Universidades Técnicas no Setor de Combustíveis e Energia. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”. Item 3 - Proc. 23079.240013/2026-59 – CCMN/IF/SGRI – Protocolo de Intenções entre o INSTITUTO DE FÍSICA DE ALTAS ENERGIAS DA ACADEMIA CHINESA DE CIÊNCIAS/China e a UFRJ/Instituto de Física, tendo por objeto estabelecer diretrizes para a cooperação em física de raios cósmicos, tecnologia de detectores de partículas e pesquisa de neutrinos. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções”. Item 4 - Proc. 23079.240694/2026-55 – CFCH/ESS/SGRI – Acordo Padrão entre a UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DELLA CAMPANIA/Itália e a UFRJ/Escola de Serviço Social, tendo por objeto a implementação no domínio das atividades culturais, de ensino, educacionais e de pesquisa. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”. Item 5 - Proc. 23079.242290/2025-15 – CLA/EM/SGRI – Acordo Específico entre a UNIVERSITY OF BERGEN/Noruega e a UFRJ/Escola de Música/Instituto Psiquiatria, tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes e membros do corpo docente entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”. Item 6 - Proc. 23079.242782/2026-91 – CT/COPPE/SGRI – Protocolo de Intenções entre o UNIVERSITÉ LAVAL/Canadá e a UFRJ/COPPE, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as instituições.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções”. Item 7 - Proc. 23079.244351/2026-60 – SGRI – Protocolo de Intenções entre a UNIVERSIDADE ALTINBAŞ/Turquia e a UFRJ, tendo por objeto cooperar na promoção de atividades de ensino e pesquisa. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções”. Item 8 - Proc. 23079.200494/2026-60 – CCMN/IM/COPPETEC – Acordo de Parceria entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a UFRJ/Instituto de Matemática, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a instituição de cooperação acadêmica e técnico-administrativa para realização de pesquisas no campo da Informática Jurídica, em especial nas áreas de Algoritmos, Jurimetria, Banco de Dados, Teletrabalho Jurídico e Modelos Preditivos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”. Item 9 - Proc. 23079.206609/2026-20 – FCC/CBAE/FUJB – Convênio Específico nº 39/2026 entre a FUJB e a UFRJ/Colégio Brasileiro de Altos Estudos, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "As Sementes". “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”. Item 10 - Proc. 23079.206878/2026-96 – CLA/FAU/FUJB – Convênio Específico nº 26/2026 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Cidade do Saber – Residências Estudantis Sustentáveis". HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”. Item 11 - Proc. 23079.215024/2026-09 – CCS/IB/COPPETEC – Contrato nº CT 4316/2026 entre a MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A e a UFRJ/Instituto de Biologia, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do “Programa de Monitoramento Ecológico do Lago do Batata e Monitoramento Limnológico do Igarapé Água Fria e Rio Trombetas”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”. Item 12 - Proc. 23079.217935/2026-62 – CCMN/IF/FUJB – Convênio Específico nº 40/2026 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Física, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Modernização para plena ativação do complexo de laboratórios de pesquisa do Instituto de Física”. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”. Item 13 - Proc. 23079.226786/2026-22 – CT/COPPE/COPPETEC – Termo de Cooperação nº 0050.0135296.26.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de plataforma AGENT-NATIVE para softwares de inspeção e análise de dados de correntes parasitas”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”. Item 14 - Proc. 23079.224870/2026-10 – CT/COPPE/COPPETEC – Acordo de Parceria entre a COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A e a UFRJ/COPPE, com interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Contribuição sistêmica de sistemas de armazenamento de energia hidráulica no sistema interligado nacional”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”. Item 15 - Proc. 23079.058294/2017-15 – FCC/COPPETEC – Termo Aditivo nº 4/2026 ao Contrato nº 217/2019 entre a COPPETEC e a UFRJ, referente ao projeto “Mostra de Dissidências Sexuais: Diversidade Cidadania e Direitos”, tendo por objeto mudança de coordenador, remanejamento de rubricas e à alteração do prazo de vigência para 31/12/2028. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 16 - Proc. 23079.229323/2022-99 - CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 4 ao Termo de Cooperação nº 0050.0121646.22.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto “Infraestrutura - robô para inspeção de fornos de UGH”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 90 (noventa) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 17 - Proc. 23079.243780/2022-96 – CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0122041.22.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto “Quantificação de incertezas para dados sísmicos multicomponentes aplicados ao imageamento sísmico”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 18 - Proc. 23079.254895/2022-14 - CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação nº 0050.0122692.22.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Desenvolvimento de modelos para monitoramento em tempo real de sistemas de remoção de sulfato por membranas", tendo por objeto promover as modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 19 - Proc. 23079.214241/2023-21 – CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação nº 0050.0123775.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto “Desenvolvimento de coluna e revestimento de produção para poços offshore utilizando dutos compósitos laminados”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias corridos e alterar e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 20 - Proc. 23079.254443/2023-13 - CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 1 ao

Termo de Cooperação nº 0050.0125488.23.9 (4600676812), entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Pesquisa experimental em cravação de condutores por gravidade e por martelamento em argilas moles", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos e alterar e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo". Item 21 - Proc. 23079.262974/2023-71 - CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo ao Acordo de Parceria nº 5600001963 entre a PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, a ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, a ENEVA S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Estudo de Materiais Resistentes à Corrosão e Desenvolvimento de Pastas Cimentícias Adequadas para Construção de Poços de Armazenamento e Captura de Carbono (CCS)", tendo por objeto alterar o preâmbulo do contrato, prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses e o prazo para execução do projeto por mais 06 (seis) meses. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo". Item 22 - Proc. 23079.241377/2024-94 – CT/IMA/COPPETEC – Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação nº 0050.0128534.24.9 entre a Petrobras S/A e a UFRJ/Instituto de Macromoléculas, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Alternativa para tratamento e reaproveitamento de resíduos sólidos de perfuração de poços de petróleo e gás na produção de compósitos poliméricos com potência", tendo por objeto promover as modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo". Item 23 - Proc. 23079.256341/2024-13 – CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0128995.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ, com a Interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "[Cimento autosensor] pastas de cimentação nanoestruturadas para monitoramento de anular por meio de medidas de resistência elétrica", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo". Item 24 - Proc. 23079.254701/2024-34 – CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0128876.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Estimativa do recurso eólico offshore de alta resolução baseado em imagens SAR validadas com medições lidar e associação com a modelagem atmosférica regional tridimensional", tendo por objeto incluir o fomento EMBRAPII, com as consequentes modificações nos Considerandos, na CLÁUSULA SEXTA - DO APORTE FINANCEIRO E REPASSES e na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANEXOS, reduzir o valor do Termo de Cooperação em R$ 5.002.519,02, promover as modificações e substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo". Item 25 - Proc. 23079.257434/2024-57 – CFCH/FE/FUJB – Termo Aditivo nº 2/2026 ao Convênio Específico nº 03/2025 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Educação, referente ao projeto "Muito de nós com todas" - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência da Faculdade de Educação, (CPAI)", tendo por objeto o aumento do valor global da ordem de R$ 28.799,37 e substituição do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo". Item 26 - Proc. 23079.259977/2024-17 – CFCH/CAp/COPPETEC – Termo Aditivo nº 03/2026 ao Convênio Específico nº 22/2025 entre a COPPETEC e a UFRJ/CAp, referente ao projeto "Desigualdades de Oportunidades Educacionais no Brasil: descrição de padrões de segregação escolar por raça e nível socioeconômico", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2026. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo". Item 27 - Proc. 23079.261312/2024-65 – CT/COPPE/COPPETEC – Termo Aditivo nº 02/2026 ao Convênio Específico nº 21/2025 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, referente ao projeto "Projeto Sanar - Plataforma Digital para Suporte e Integração de Redes de Colaboração no apoio ao Saneamento e Saúde Ambiental", tendo por objeto o aumento do valor global da ordem de R$ 166.324,26 e substituição do Plano de Trabalho. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo". Item 28 - Proc. 23079.210408/2026-27 – CCMN/IGEO/COPPETEC – Aditivo nº 01 ao Acordo ref. RD26-16 entre a TOTALENERGIES EP BRASIL LTDA e a UFRJ/Instituto de Geociências, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Estudo de bacia sedimentar com aquisição de dados geológicos, geofísicos e petrofísicos com objetivo de avaliação de reservatório salino offshore para estocagem de dióxido de carbono", tendo por objeto corrigir aspecto formal relacionado à representação da PARTICIPANTE (TotalEnergies) no momento da assinatura do Acordo. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo". Item 29 - Proc. 23079.244765/2026-99 – FCC/Editora – Inclusão dos CNAEs 5821-2/00– Edição de livros integrada à impressão e 4761-0/01 – Comércio varejista de livros no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) filial 33.663.683/0062-38 do Fórum de Ciência e Cultura localizado na Avenida Pasteur, Nº 250 – Praia Vermelha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.290-000, visando atualização cadastral a pedido da Editora UFRJ. "Aprovada, por unanimidade, as inclusões solicitadas". Item 30 - Proc.

23079.239971/2026-87 – UFRJ/PR1 – Convênio 295/2026 entre HELEXIA CONSULTORIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 31 - Proc. 23079.240935/2026-66 – UFRJ/PR1 – Convênio 301/2026 entre DIAGNOSTICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE RIO DAS OSTRAS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 32 - Proc. 23079.238367/2026-33 – UFRJ/PR1 – Convênio 303/2026 entre TOURO ATIVIDADE FISICA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 33 - Proc. 23079.241542/2026-70 – UFRJ/PR1 – Convênio 305/2026 entre MELLO E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 34 - Proc. 23079.241028/2026-34 – UFRJ/PR1 – Convênio 307/2026 entre AQUAPOWER GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 35 - Proc. 23079.241045/2026-71 – UFRJ/PR1 – Convênio 308/2026 entre R. V. PINHEIRO ADVOGADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 36 - Proc. 23079.241104/2026-10 – UFRJ/PR1 – Convênio 309/2026 entre SEG RIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 37 - Proc. 23079.240736/2026-58 – UFRJ/PR1 – Convênio 310/2026 entre IDEX ANALYTICS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 38 - Proc. 23079.240667/2026-82 – UFRJ/PR1 – Convênio 311/2026 entre INSTITUTO SEVERA ROMANA (ISR) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 39 - Proc. 23079.240746/2026-93 – UFRJ/PR1 – Convênio 312/2026 entre INCOMPANNY&AUDIRE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 40 - Proc. 23079.236568/2026-04 – UFRJ/PR1 – Convênio 313/2026 entre GULF GESTÃO DE RECURSOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 41 - Proc. 23079.243563/2026-20 – UFRJ/PR1 – Convênio 314/2026 entre MATHEUS OLIVEIRA MACRUZ e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 42 - Proc. 23079.243108/2026-24 – UFRJ/PR1 – Convênio 315/2026 entre INSTITUTO ROGERIO STEINBERG e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 43 - Proc. 23079.243456/2026-00 – UFRJ/PR1 – Convênio 316/2026 entre GRU.A ARQUITETURA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 44 - Proc. 23079.243538/2026-46 – UFRJ/PR1 – Convênio 317/2026 entre GLOBAL PASS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 45 - Proc. 23079.243127/2026-51 – UFRJ/PR1 – Convênio 318/2026 entre RIOMOVE FUNCIONAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 46 - Proc. 23079.243421/2026-62 – UFRJ/PR1 – Convênio 320/2026 entre AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Iniciado o Expediente, o Conselheiro VANTUIL PEREIRA deu as boas-vindas ao professor Thiago ao CSCE e trouxe duas questões, a primeira questão da entrada em funcionamento dos bandejões, que no entanto havia alguns problemas relacionados à Praia Vermelha, salvo engano, e outros dois espaços e pediu notícias de como está essa situação. E a segunda questão, mais direcionada ao Conselheiro Peregrino, que vínhamos acompanhando há alguns meses, a questão do edital do Ventura e faz tempo que não temos notícia e solicitou informação a respeito de como está o andamento do edital. O Conselheiro FERNANDO PEREGRINO disse que, referente aos restaurantes, aconteceu uma coisa insólita: fizemos uma licitação demorada, cautelosa, com disputa de preço, com apresentação de documentos de mais de trinta empresas participando, ao final foram selecionados dois grupos, praticamente o grupo da Ilha do Fundão e o grupo do Centro, Praia Vermelha, IFCS e FND. Falou que foram selecionadas a primeira

empresa de maior valor, trinta e poucos milhões de reais, que está servindo a Ilha do Fundão e a segunda empresa, aproximadamente nove milhões, que ganhou o lote da região central. Ocorre que, no prazo, a empresa que ganhou o Centro da Cidade não se apresentou para assinar o contrato, uma coisa absurda, ganhou, mas não quis levar, ou seja, não quis assinar o contrato e tentou no domingo prorrogar o prazo, mas não podemos fazer isso, que é uma violação do edital, então, de uma hora para outra, ficamos sem a empresa para servir a esses nossos restaurantes. Disse que houve uma reunião de emergência da PR-6, PR-7, Gabinete da Reitoria, a Prefeitura, enfim, todos que se mobilizaram durante o final de semana para prover a alimentação dessas regiões de uma forma razoavelmente boa, embora precária, mas foram entregues, com o apoio da Prefeitura com a logística de transporte, a PR-6 no campo, a PR-7 também com sua equipe e será feito um contrato emergencial em breve para suprir essa demanda e por enquanto é uma situação super emergencial com essas empresas que estão provisionando essas alimentações para esse grupo de locais da UFRJ. Falou que, a respeito do leilão do Ventura, como todos sabem, foi deserto e isso requer uma certa atenção do grupo que está assessorando a UFRJ, do BNDES, porque, segundo eles, o mercado não respondeu, ou seja, não há concorrente, não há proponente e eles resolveram, então, fazer um novo redimensionamento, atualização de preços e outras providências dentro do edital para ser lançado aproximadamente em setembro ou outubro, para coletar os concorrentes e nós vamos ter a fase seguinte, que é concorrência, verificação, audiência pública e até a escolha do novo, esperamos, de um vencedor. Esclareceu que essa é a situação, ou seja, o leilão fracassado tendo que refazer as condições para captar alguém do mercado, algum investidor que queira fazer seu aporte de recursos para comprar aqueles pavimentos da UFRJ no grupo do Ventura. A Conselheira MARIA FERNANDA QUINTELA deu os parabéns ao Prof. Thiago e à Profª Renata, desejando uma ótima gestão, via chat. A VICE-REITORA falou que soube do problema na subestação em Macaé, com perda de equipamentos e pediu que o Conselheiro Thiago pudesse falar um pouquinho como está a situação, porque é grave e afeta também muito os nossos cursos de graduação. O Conselheiro THIAGO GOMES agradeceu pelas boas-vindas e pela receptividade desse grupo de trabalho e disse que, de fato, tivemos um problema com a subestação nas últimas duas semanas, algumas quedas constantes de energia, perdemos alguns equipamentos, como o ar-condicionado, por exemplo, mas que tínhamos aqui os aparelhos de ar-condicionado, então isso será substituído pela equipe da subprefeitura, que estará vindo para o campus para fazer as instalações. Falou que os professores também têm colaborado com alguns materiais que serão necessários para poder viabilizar o serviço e fora isso, está tudo sob controle, mas vai ser necessário mais tarde criar algum protocolo para mitigação de risco, isso para toda a cidade universitária, que é um grande condomínio, de três universidades, e assim, infelizmente, essa parte elétrica da cidade universitária é bastante frágil, e os nossos equipamentos acabam sofrendo muito, no nosso caso, no break e outros equipamentos da química foram prejudicados. Disse que parece que nesse momento está tudo mais seguro, não cem por cento resolvido, porque existem algumas manutenções previstas para os próximos dias, mas voltamos à operação com tranquilidade, que aguardaremos a equipe da subprefeitura, que vai dar esse suporte na instalação dos equipamentos e a equipe da química está muito empenhada também em relação ao levantamento de alguns materiais. A Conselheira RENATA AMORIM agradeceu pela receptividade e disse que, referente ao problema que houve, a comunicação ocorreu e que conseguimos em uma semaninha, um pouco menos, retornar à normalidade, colocando-se à disposição. O Conselheiro MARCOS MALDONADO parabenizou aos Professores Thiago e Renata e esclareceu que a equipe está indo amanhã, que já estão com o carro abastecido, ferramenta, o nosso pessoal de refrigeração e elétrica para fazer a troca daquele aparelho que queimou, parece que é um freezer que precisa desse aparelho de ar-condicionado, e também nós iremos ao Nupem, porque está entrando meia fase também lá, e provavelmente chegaremos em Macaé por volta de dez horas da manhã. A VICE-REITORA informou que hoje temos a posse da Decania do CT, a Profª Maria Inês está hoje aqui representando o CT, será às quinze horas e amanhã teremos a posse da Decania do CFCH, do Prof. Vantuil, às quatorze horas, e convidou a todos e todas. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos Órgãos Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada, por unanimidade, na sessão de 06 de outubro de 2026, é assinada por mim e pelo Magnífico Reitor Prof. Roberto de Andrade Medronho.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silva Hidalgo**, **Secretário(a)**, em 06/10/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Reitor(a)**, em 06/10/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **7098696** e o código CRC **FCF865D4**.

Referência: Processo nº 23079.204985/2026-80 SEI nº 7098696